



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GUAÍRA
CÂMARA DE VEREADORES



PORTARIA Nº 11/2012

D a t a : 14 de fevereiro de 2012.

Ementa: Enquadra nos respectivos níveis de progressão os servidores públicos de provimento efetivo da Câmara Municipal de Guaíra, nos termos da Lei Municipal nº 1.673, de 19 de maio de 2010.

A Presidenta da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições legais da Lei Municipal nº 1.673, de 19 de maio de 2010,

R e s o l v e:

Art. 1º - **Enquadrar nos respectivos níveis de progressão**, a partir de 1º de fevereiro de 2012, os servidores públicos de provimento efetivo da Câmara Municipal de Guaíra, abaixo relacionados:

- **Andréa Marta Salamon Schimmel** – Oficial Legislativo e Administrativo, nomeada através do Decreto Legislativo nº 43/2009 e empossada em 28 de janeiro de 2010, no **nível 14**;

- **Daniele Bohrz Boff** – Advogada - nomeada através do Decreto Legislativo nº 43/2009 e empossada em 07 de janeiro de 2010, no **nível 14**;

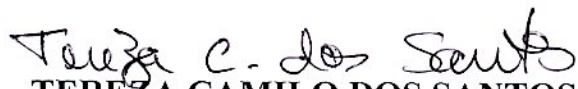
- **Durcelina dos Santos** - Contadora, nomeada através do Decreto Legislativo nº 43/2009 e empossada em 11 de janeiro de 2010, no **nível 14**;

- **Luciana Silva Severiano Kohlrausch** – Auxiliar de Serviços Gerais – nomeada através do Decreto Legislativo nº 43/2009 e empossada em 18 de janeiro de 2010, no **nível 14**.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidenta da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 14 fevereiro de 2012.


TEREZA CAMILO DOS SANTOS
Presidenta



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GUAÍRA
CÂMARA DE VEREADORES



PORTARIA Nº 11/2012

D a t a : 14 de fevereiro de 2012.

Ementa: Enquadra nos respectivos níveis de progressão os servidores públicos de provimento efetivo da Câmara Municipal de Guaíra, nos termos da Lei Municipal nº 1.673, de 19 de maio de 2010.

A Presidenta da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições legais da Lei Municipal nº 1.673, de 19 de maio de 2010,

R e s o l v e:

Art. 1º - **Enquadrar nos respectivos níveis de progressão**, a partir de 1º de fevereiro de 2012, os servidores públicos de provimento efetivo da Câmara Municipal de Guaíra, abaixo relacionados:

- **Andréa Marta Salamon Schimmel** – Oficial Legislativo e Administrativo, nomeada através do Decreto Legislativo nº 43/2009 e empossada em 28 de janeiro de 2010, no **nível 14**;

- **Daniele Bohrz Boff** – Advogada - nomeada através do Decreto Legislativo nº 43/2009 e empossada em 07 de janeiro de 2010, no **nível 14**;

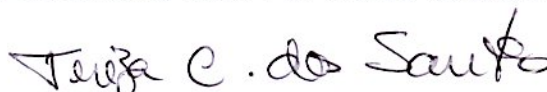
- **Durcelina dos Santos** - Contadora, nomeada através do Decreto Legislativo nº 43/2009 e empossada em 11 de janeiro de 2010, no **nível 14**;

- **Luciana Silva Severiano Kohlrausch** – Auxiliar de Serviços Gerais – nomeada através do Decreto Legislativo nº 43/2009 e empossada em 18 de janeiro de 2010, no **nível 14**.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidenta da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 14 fevereiro de 2012.


TEREZA CAMILO DOS SANTOS
Presidenta

Re: Portaria para publicação

De: diáriooficial@guaira.pr.gov.br

Enviada: terça-feira, 14 de fevereiro de 2012 19:18:15

Para: Andrea Marta Salamon Schimmel (andreaschimmel@hotmail.com)

Boa tarde

Informo que a Portaria nº 11/2012, foi devidamente publicada no DIARIO OFICIAL ELETRONICO - DIOE Nº 023 de 14 de fevereiro de 2012.

à disposição

Alaide Carvalho de Lima Barreto
Publicadora
Portaria nº 326/2011

On Tue, 14 Feb 2012 15:39:50 +0000, Andrea Marta Salamon Schimmel
<andreaschimmel@hotmail.com> wrote: